

CONVÊNIO Nº 005/2017

Convênio que entre si celebram, como Convenientes, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, s/n, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.337/0001-99, representada pelo seu Presidente Deputado Angelo Coronel, e a **LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL**, Martagão Gesteira - Hospital da Criança com sede na Rua José Duarte, 114 - Tororó - Salvador - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.170.723/0001-06, neste ato representada por Carlos Emanuel Rocha de Melo, havendo por justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a complementação do custo de manutenção de 06 (seis) leitos hospitalares do Martagão Gesteira - "Hospital da Criança", a ser utilizado no atendimento para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, exclusivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLÉIA

Cabe a **ASSEMBLEIA** pagar, mensalmente, o valor destinado à complementação da manutenção do leito, no prazo acertado.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA LIGA ÁLVARO BAHIA

A **LIGA ÁLVARO BAHIA** compromete-se a:

- a – destinar o leito, objeto do presente Convênio, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS , exclusivamente;
- b - manter o leito dentro dos padrões de higiene e qualidade compatíveis;
- c – fornecer os recursos humanos, instalações, equipamentos, medicamentos, material hospitalar e de consumo, necessários ao atendimento e à manutenção dos pacientes;
- d – apresentar, mensalmente, relatório sobre a utilização dos leitos;
- e – colocar, junto ao leito uma placa indicadora da instituição que contribuiu para sua manutenção.

CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO

O valor da complementação mensal da manutenção total será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo **R\$ 1.000,00 (mil reais)** por leito.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO

Este Convênio vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.

- a - o presente convênio poderá ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação em contrário das partes, com até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, sempre mediante Termo Aditivo, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- b - Em caso de prorrogação, os preços poderão ser reajustados pela variação do IGPM do período.



c - Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, sem que caiba indenização, assegurado o direito ao recebimento das mensalidades devidas até a data da rescisão.

CLÁUSULA SEXTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas próprias do Convênio correrão por conta do Projeto/Ação **4405**, Elemento **3350.43**, do vigente Orçamento que a vincula.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as Convenientes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, também subscritas por 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 01 de outubro de 2017.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DEPUTADO ANGELO CORONEL - PRESIDENTE**

**LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO - PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

- 1 - 
- 2 - 

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
Registro às fls. 22 do Livro 27
Bahia 03 de outubro de 2017


FUNCIONÁRIO

Página 3 de 3

pela Lei Complementar nº147/2014) e disposições do Edital do Pregão Presencial nº046/2017, Processo nº2017003391, cujo objeto é aquisição de material de expediente, decidiu pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedoras bem como adjudicar o objeto do certame às empresas: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ.:07.805.424/0001-72, para o lote 01 com o valor de R\$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais); ALEA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 12.011.917/0001-70, para o lote 02 com o valor de R\$12.287,30 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU o resultado. Salvador, 02 de outubro de 2017. Pregoeiro Oficial.

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2017	
CONVENIENTES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA. LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - MARTAGÃO GESTEIRA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99 15.170.723/0001-06
ENDEREÇOS	AV LUIZ VIANA FILHO, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB RUA JOSÉ DUARTE, 114 - TORORÔ - SALVADOR - BA
OBJETO	COMPLEMENTAÇÃO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO DE 06 (SEIS) LEITOS HOSPITALARES DO MARTAGÃO GESTEIRA - "HOSPITAL DA CRIANÇA", A SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EXCLUSIVAMENTE.
VALOR	O VALOR COMPLEMENTAÇÃO MENSAL DA MANUTENÇÃO TOTAL SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR LEITO.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA - 01/10/2017 À 30/09/2018
PROCESSO Nº	2017002219
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	4405
ELEMENTO	335043

MANUTENÇÃO

CONTRATO Nº	033/2013.
CONTRATADA	SÓ SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
VIGENCIA -	12 (DOZE) MESES= 01/10/2017 À 30/09/2018, CONFORME PROCESSO Nº 2017005309.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 016/2014	
CONVENIADA:	RELOPOINT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES - 01/10/2017 À 30/09/2018 CONFORME PROCESSO Nº 2017005299.
-----------	--

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2017	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA.
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
C.N.P.J.	05.990.291/0001-26
ENDEREÇO	RUA LAVÍNIA MAGALHÃES, Nº 92 A, BOCA DO RIO, SALVADOR - BAHIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO CONSTANTES NO ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO - LOTE 1.
VALOR	R\$ 8.890,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) ESTIMATIVO MENSAL, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 106.680,00 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
PROCESSO Nº	2017001291
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 025/2017
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA = 02/10/2017 À 01/10/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.39

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

ATOS:

Nº. 2.483/2017 - Designar MARIA CAROLINA QUEIROZ DE BRITO, cadastro nº 202.974, para responder pela Gerência do Departamento de Controle do Processo Legislativo, Símbolo FGR02, no período de 02/10/2017 a 01/11/2017, por afastamento do seu titular em regime de licença prêmio.

Nº. 2.484/2017 - Exonerar GILMARA ROCHA LIMA, da função comissionada de Gerente Financeiro da Fundação Paulo Jackson, Símbolo FC06, a partir de 01/10/2017.

Nº. 2.485/2017 - Exonerar ANTONIO RICARDO DE BRITO LIMA, da função comissionada de Secretário Parlamentar (2ª Vice-Presidência), Nível SP-13, a partir de 01/10/2017.

Nº. 2.486/2017 - Nomear RENAN ARAUJO BARROS, para a função comissionada de Secretário Parlamentar (2ª Vice-Presidência), Nível SP-13, a partir de 01/10/2017.

Nº. 2.487/2017 - Autorizar a mudança de nível e lotação do Secretário Parlamentar (2ª Vice-Presidência), na forma abaixo relacionada, a partir de 01/10/2017;